



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

LEI Nº 5.888, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoria: Vereador Moisés Luciano Pirulito

Denomina Avenida Roberto Rodrigues Junior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Roberto Rodrigues Junior a atual Avenida 02, fase 04, com início na Avenida 01, pista 02 e término em *cul-de-sac*, no Loteamento Belle Ville, no bairro do Cataguá, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Avenida Roberto Rodrigues Junior

Art. 2º A biografia constante do Anexo Único é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com esta Lei correrão a conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de novembro de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de novembro de 2023.

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Secretária de Governo e Relações Institucionais





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.888/2023

Autoria: Vereador Moisés Luciano Pirulito

ANEXO ÚNICO

Roberto Rodrigues Junior, filho de Roberto Rodrigues e Maria do Carmo Rodrigues, nasceu na cidade de Lorena/SP, em 13 de fevereiro de 1982.

Graduou-se em Administração com ênfase em Sistemas de Informação (2006) e especializou-se em Tecnologia da Informação (2008) pelo Centro Universitário Teresa D'Ávila e em Administração Hospitalar (2013) pela Universidade Cruzeiro do Sul. Graduou-se também em Ciências Contábeis (2017) pela Universidade de Taubaté.

Foi diretor administrativo e financeiro no setor industrial e sócio proprietário de sua empresa de assessoria empresarial e contábil. Teve experiência na área financeira e administrativa no gerenciamento de processos e controles gerenciais.

Foi um músico dedicado. Ministrou em várias igrejas e em diversos eventos sociais, sempre preocupado em servir. Sua crença em Deus era um exercício de fé.

Sempre foi um homem íntegro, trabalhador, pai e esposo dedicado.

Foi casado por 18 anos com a senhora Raquel Cristiane dos Santos Rodrigues e deixou o filho Felipe Abner.

Tinha satisfação em ajudar a todos que necessitassem do seu auxílio, conquistando muitos amigos por onde passava. Foi excelente profissional, pai, filho e marido exemplar.

Gozava de grande estima entre seus familiares e amigos, falecendo precocemente, vítima da Covid, no dia 13 de abril de 2021, com 39 anos, deixando saudades e um grande legado de bondade.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC58-A2E0-DBAE-F8FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 08/11/2023 14:33:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 08/11/2023 14:36:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/EC58-A2E0-DBAE-F8FA>